

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do **66SP GRUPO ESCOTEIRO AMIZADE**, CNPJ Nº **46.631.776/0001-00**, estabelecida em Taubaté/SP, na RUA KENZO KAJITA, 272 – PQ MAUÁ – CEP 12062-240, declaram, para os devidos fins de direito e lei, que após criteriosa análise dos documentos comprobatórios, extratos e conciliação bancária, estão de acordo com a prestação de contas final e a aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

O recurso recebido no total de **R\$ 3.840,00** (Três mil e oitocentos e quarenta reais), movimentado através do Banco do Brasil, agência **0076-0**, conta-corrente específica nº **107.869-0**, foi integralmente utilizado para os fins previstos no Plano de Trabalho do **Processo Administrativo nº 13.241/26**, registrando-se as seguintes deliberações de encerramento:

- 1. Execução e Otimização do Objeto:** Os recursos foram aplicados na aquisição de **9 barracas de acampamento** (readequação de meta homologada via Despacho 60, ampliando a previsão original de 7 unidades graças à busca ativa de ofertas de mercado). As aquisições totalizaram **R\$ 3.940,00**, composto por **R\$ 3.840,00** originários do repasse público e **R\$ 100,00** aportados como contrapartida financeira direta pela OSC para viabilizar o alcance da meta ampliada.
- 2. Devolução de Saldo Residual:** Constatou-se a existência de um saldo residual final de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) na conta de aplicação/corrente, decorrente de rendimentos financeiros obtidos no período de vigência. Este valor foi integralmente estornado/devolvido ao erário municipal em **02/09/2026**, sendo transferido para a agência **0076-0**, conta corrente nº **76.388-8** do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, em conformidade com as regras de repasses do Terceiro Setor.
- 3. Encerramento de Conta:** Com a liquidação de todas as obrigações financeiras, devolução do saldo residual de rendimentos e a execução total do objeto, procedeu-se ao **encerramento definitivo** da conta-corrente específica nº **107.869-0** junto ao Banco do Brasil.

Diante do exposto, este Conselho atesta a regularidade das contas, a legitimidade das despesas e o cumprimento integral do objeto pactuado, emitindo **parecer favorável** à sua aprovação integral e definitiva

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Taubaté, 02 de setembro de 2026

CONSELHO FISCAL:

Alexandre B Vasconcellos CPF 262.791.158-95 Documento assinado digitalmente gov.br ALEXANDRE BASILIO VASCONCELLOS Data: 06/09/2026 13:28:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Marcello C Nogueira CPF 053.693.066-05 Documento assinado digitalmente gov.br MARCELLO CESAR NOGUEIRA Data: 04/09/2026 11:01:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Solange R de Lima CPF 038.878.768-65 Documento assinado digitalmente gov.br SOLANGE REGINA DE LIMA Data: 06/09/2026 13:54:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---	--